

## **EXTRATO DE RESULTADO FINAL**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2024**

**Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

**PROCESSO Nº:** 1031/2024

**IDENTIFICADOR CONTRATAÇÃO TCE/ES:** 2024.028L0200001.09.0020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES – CMG

**CONTRATADA:** CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de expediente (papeleria), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.368,03 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos)

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, por meio de seu Presidente que a esta subscreve, RATIFICA a contratação por dispensa de licitação da empresa CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ: 13.015.883/0001-55, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de expediente (papeleria), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari, perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 29.368,03 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos) com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e conforme justificativa constante no processo administrativo nº 1031/2024.

Guarapari/ES, 19 de junho de 2024.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari